

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Designa leiloeiro para atuar nos leilões realizados por esta municipalidade, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º Designar, para exercer as atribuições legais de LEILOEIRO, o servidor público municipal **TÉRCIO JOSÉ DE ARAÚJO** atendendo o disposto no “caput”, do Artigo 53, da Lei nº 8.666/93, buscando assegurar, por meio da disputa justa entre os interessados, a alienação mais vantajosa, segura e eficiente para a Administração Pública.

Art. 2º O servidor ora designado, desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, durante o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012.

Art. 3º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 16 de janeiro de 2012.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama